S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 24/07

========== Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe de Secção (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO E ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H05. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, por se encontrar de férias. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

001 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 57/2006 =========

========== Oriundo do Sector de Contra-Ordenações, presente à reunião a Informação n.º 30/2007, da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que o estabelecimento de cabeleireiro, sito junto à Estrada Nacional n.º 226, Freguesia de Paçô, já possui o alvará de licença de utilização nº. 01/2007, relativo ao processo nº. 04/2006, pelo que se apresenta para decisão o respectivo processo de Contra-Ordenação supra mencionado.-

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido mostrou boa fé e legalizou o referido estabelecimento, tendo já sido emitido o respectivo alvará de utilização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção de mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

002 - 160/186/000 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE SETEMBRO – FREGUESIA DE CABAÇOS ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Cabaços, presente à reunião um oficio com referência nº. 26/2007, datado de 21 de Setembro, último, a solicitar a isenção de pagamento do consumo de água, relativa ao passado mês de Setembro, à população da Freguesia de Cabaços, alegando que a mesma esteve privada do fornecimento de água durante 22 dias, bem como o facto de terem sido efectuadas várias descargas para limpeza das canalizações. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO, para enquadramento regulamentar a mesma prestou a informação nº. 23/2007, datada de 8 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, é de opinião que a pretensão solicitada não tem enquadramento regulamentar. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a pretensão se enquadra apenas nos casos omissos do artigo 18º. do Regulamento de Distribuição de Água, em vigor neste Município, e que a metodologia adoptada para a purga, desinfecção e limpeza da rede implicou paragens contínuas das redes privadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deduzir no pagamento bimensal o consumo referente ao mês de Setembro. ----------

003 - 160/195/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - Taxa de gestão de resíduos/Taxa da qualidade da água ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Circular com o nº. 106/2007, datada de 25 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que receberam resposta de Sua Excelência, o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que entende ser de aplicar as taxas de gestão de resíduos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

004 – 210/207/000 – ESCOLA PRÁTICA DE ANDEBOL DE MOIMENTA DA BEIRA – Candidatura ao apoio financeiro para a época desportiva 2007/2008 - Pedido de reapreciação do processo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 do corrente mês, exarada a folhas 264, ponto 229, do livro de actas 130, em que foi deliberado atribuir à Escola referenciada em epígrafe, para a época desportiva 2007/2008, um subsídio global no montante de € 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta euros), presente à reunião um ofício, datado do dia 12 último, em que, pelas razões ali descritas, solicita a reapreciação da verba atribuída. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando como legítimas e justificadas as razões expostas, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Revogar a deliberação anterior, atrás referida; ----------

----- b) Atribuir à Escola Prática de Andebol de Moimenta da Beira, para a época

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desportiva 2007/2008, um subsídio global no montante de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), a pagar em regime de dez duodécimos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, ponderada a verba agora atribuida nos termos dos artigos 11º. e 12º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, de acordo com o seguinte regime de atribuição de pontos: ----------

1. Para os Escalões Jovens: ----------

1.1. Juniores Masculinos - 1.500 pontos, a que corresponde uma verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); ----------

1.2. Juvenis Masculinos - 1.500 pontos, a que corresponde uma verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); ----------

1.3. Iniciados Masculinos – 1.500 pontos, a que corresponde uma verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);----------

1.4. Iniciados femininos - 1.500 pontos, a que corresponde uma verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);----------

1.5. Infantis femininos – 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros);----------

1.6. Infantis masculinos – 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

1.7. Minis masculinos - 700 pontos, a que corresponde uma verba de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros); ----------

1.8. Bambis - 300 pontos, a que corresponde uma verba de € 1.500,00 (mil e quinhentos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros).==========

005 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 - 11ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 11.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 149.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros) a que corresponde, igualmente, a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 123.000,00 (cento e vinte e três mil euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de Setembro, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

006 - 130/151/100 - PATRIMÓNIO - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA e AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL - Aquisição de um prédio rústico - Minuta da Escritura Pública de Compra e Venda ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Referindo-se ao assunto em epígrafe, o Senhor Presidente recordou que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 26 de Julho de 2004, exarada a folhas 74, ponto 80, do livro de actas 117, deliberou, pelas razões ali descritas, adquirir às Senhoras MARIA LUISA TRAVASSOS VALDEZ SARMENTO DE VASCONCELOS e MARIA MARGARIDA TRAVASSOS VALDEZ SARMENTO DE VASCONCELOS TEIXEIRA DE AGUIAR, uma parcela de terreno, com a área de 7.260 metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artº. 531º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 01055/240701, destinada única e exclusivamente à construção do Parque Industrial, de Moimenta da Beira. ---------

----- Que, agora, e destinado ao desenvolvimento do Complexo Desportivo deste Município e ampliação da Zona Industrial, é necessário adquirir, às mesmas proprietárias, o resto do terreno que, após o destaque da parcela de terreno atrás referida, possui uma área sobrante de 41.490 metros quadrados. Contactadas para o efeito, aceitam alienar, a favor desta Câmara Municipal, o resto do referido prédio, pelo valor de € 200.000,00 (duzentos mil EUROS), a pagar em 19 prestações, sendo a primeira, no valor de € 20.000,00 (vinte mil EUROS), a pagar no acto da assinatura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda e as restantes 18, no valor e € 10.000,00 (dez mil EUROS), trimestralmente e até 30 de Junho de 2012, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, cuja minuta apresentou e dela a todos deu conhecimento, através da respectiva leitura. ----------

----- A propósito, obteve-se informação da Secção da Contabilidade, segundo a qual

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

esse encargo, para o presente ano, tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010406, onde, hoje, existe um saldo disponível no valor de € 20.000,00 (vinte mil EUROS), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.5.2, com o Projecto 03, nº. 18/07, com a dotação de € 20.000,00 (vinte mil EUROS). ----------

DELIBERAÇÃO: Face às explicações dadas pelo seu Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- **a)** Adquirir o referido prédio rústico, pelo valor de € 200.000,00 (duzentos mil EUROS); ----------

----- **b)** Aprovar a minuta da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ========

"Tesouraria"

007 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 23, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 408.563,94 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais	€ 312.917,97
b) Dotações não Orçamentais	€ 95.645,97
TOTAL	**€ 408.563,94**

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ========== Quando eram 14H45, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

008 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", e "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- HUGO CÉSAR FRIAS NOGUEIRA DE SOUSA, para prorrogação da licença de construção n.º 284.06, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quinta das Fragas da Forca", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 214.06; ----------

----- HENRIQUE BENTINHO TEIXEIRA PAIS, para substituição de telha da sua casa de habitação, sita na rua do Cancelo, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 311.07;

----- JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA, para reconstrução de arrumos, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 312.07; ----------

----- FERNANDO JOSÉ REIS FERREIRA, para reconstrução de uma parede com 3 metros, que pretende levar a efeito na Rua Latino Coelho, n.º 7, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 313.07; ----------

----- ANTÓNIO DOS SANTOS PERALTA, para reparação da armação de uma casa de habitação, com a área de 90m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fragal", na localidade de Carapito, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 317.07; ----------

----- ANTÓNIO JOAQUIM DE JESUS DOS SANTOS, para construção de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeira", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 323.07; -

----- ANTÓNIO JOAQUIM DE JESUS SANTOS, para construção de arrumos agrícolas,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a área de 36 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeira", na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 324.07. ------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- ANTÓNIO EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE, para substituição do telhado da sua casa de habitação, com área de 50m2, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 341.07, no entanto, o requerente não deve mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- MIGUEL MELITA DUARTE, para reapreciação e reaprovação de uma construção de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lameira Grande ou Pontinha", Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 616.01; ----------

----- MANUEL JOÃO RIBEIRO DA SILVA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Santo, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 420.04. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========

----- JOSÉ ANTÓNIO JOAQUIM PAIS, para alteração ao projecto inicial relativo a uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 5, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2003, sito no lugar denominado "Nozedo", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 55.07, com base na informação técnica n.º 292-SV/DPOM/07, datada de 08 do corrente mês. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- NUNO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO SALGUEIRO, para reapreciação dos projectos de arquitectura e de especialidades, relativos à construção de um armazém, sito no lugar denominado "Abrunhais", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 213.06. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

009 – 360/338/17.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia para construção de um aviário – Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que decidiu proceder à audiência do Senhor LUIS FILIPE SEIXAS, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de um aviário, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Corgão", Freguesia de Sarzedo, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação. ----------

----- O processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTOE ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou à informação n.º 177-OS/DPOM/2007, datada de 18 de Setembro, último, bem como do parecer do Médico Veterinário Municipal, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a parcela onde pretende instalar o equipamento está dotada de infraestruturas necessárias, e que as restantes são assumidas directamente pelo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerente, e tendo, ainda, em consideração o interesse municipal deste equipamento, na perspectiva da economia e da criação de emprego local, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia. ==========

010 – 360/338/593.02 – OBRAS PARTICULARES – Alteração do uso – Armazém destinado ao apoio à distribuição de bebidas e refrigerantes para estabelecimento de comércio de bebidas alcoólicas e não alcoólicas (CAE 51341 e 51342) ========

========== Oriundo da Firma A. SANTOS & FILHOS, LD.ª, presente à reunião o pedido de alteração de uso de um armazém destinado ao apoio de distribuição de bebidas e refrigerantes para estabelecimento de comércio e de bebidas alcoólica e não alcoólicas (CAE 51342 e 51342), que pretende levar a efeito no lote n.º 36, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 254-RJ/DPOM/2004, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de uso proposto, condicionada aos pareceres externos. ==========

011 – 360/338/594-97 e 306-07 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma casa de habitação – Acabamentos interiores (Processo simples) ==========

========== Oriundo do Senhor ERNESTO TEIXEIRA REINA, presente à reunião o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido de acabamentos de interiores de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Vale, na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 517/Fisc/2007, datada de 24 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que houve alterações consideráveis na obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o respectivo projecto de alterações.

012 – 360/338/304.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um Centro de Actividades de Tempos Livres, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Lar de Idosos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao CENTRO DE BEM ESTAR E REPOUSO DA PARÓQUIA DE SEVER, relativamente à construção de um Centro de Actividades de Tempos Livres, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Lar de Idosos, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Moinhos”, na Freguesia de Sever, presente à reunião o projecto de arquitectura, acompanhado do elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 301-SV/DPOM/2007, datada de 24 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao parecer do Instituto da Segurança Social. ==========

013 – 360/338/304.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de um Centro de Actividades de Tempos Livres, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Lar de Idosos ==========

========== Oriundos do CENTRO DE BEM ESTAR E REPOUSO DA PARÓQUIA DE SEVER, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de um Centro de Actividades de Tempos Livres, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Lar de Idosos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Moinhos", na Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 275-SV/DPOM/2007, datada de 24 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir o respectivo alvará de licença de construção condicionado ao parecer do Instituto da Segurança Social. ==========

014 – 360/338/538.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Telas Finais – CAE – 52112 – Instalação de um estabelecimento não especializado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco ==========

========== Oriundos do Senhor ANTÓNIO ALBERTO AMADO FRIAS, presentes à reunião os projectos de especialidades – Telas finais, relativamente á instalação de um estabelecimento não especializado de comércio e retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, que pretende levar a efeito na Rua Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 259-RJ/DPOM/2007, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades. ==========

015 – 360/338/265.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – construção de um armazém ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de Agosto, último, exarada a folhas 87, ponto 078, do livro de actas 130, em que foi deliberado "*aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao cumprimento das alterações previstas nos ponto 1, 2 e 3 da informação técnica. Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o requerente deverá efectuar as correcções e adaptações*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nos respectivos projectos de especialidades, já anteriormente solicitadas, assim como entregar um novo pedido de isenção de projecto térmico, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 80/2006, de 04 de Abril", relativamente à construção de um armazém, que a Firma DURVIA CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LD.ª pretende levar a efeito no Parque Industrial, lote n.º 35, do loteamento a que se refere o alvará n.º02/2004, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 263-RJ/DPOM/2007, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade autenticado, aquando do levantamento da respectiva licença de construção. ==========

016 – 360/338/407.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma superfície comercial – CAE 52111 – Comércio a retalho não especializado de produtos alimentares – Entrega de elementos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar os elementos em falta à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Firma MONDISUPER – Comércio Alimentar, Ld.ª, relativamente à construção de uma superfície comercial – CAE 52111 – Comércio a retalho não especializado de produtos alimentares, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou as informações nºs. 196-OS/DPOM/2007 e 262-RJ/DPOM/2007, datadas de 23 e 24 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades do estabelecimento de superfície comercial e respectivos arranjos exteriores no interior do terreno da requerente, e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que relativamente às obras de urbanização a realizar no caminho público e no arruamento urbano, a requerente deve constituir um processo de obras de urbanização, referentes aos seguintes projectos: -----

1. Projecto/Estudo de reformulação da rede eléctrica pública, especialmente no que se refere a uma iluminação eficaz na intersecção do arruamento urbano com o caminho público e nas entradas e saídas para o estabelecimento comercial; ----------

2. Projecto/Estudo de adaptação da rede de abastecimento de águas e saneamento de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

forma a garantir a utilização destas infraestruturas do lado esquerdo do caminho, no sentido ascendente; ----------

3. Projecto de águas pluviais a começar no início do pavimento que deve ser considerado a montante da saída do parque de estacionamento privado; ----------

4. Projecto de arruamento onde seja delimitada a área de pavimento a executar, com as mesmas características do arruamento urbano, e o estudo de sobreposição das caixas de todas as infraestruturas; ----------

5. Projecto de Telecomunicações; ----------

6. Projecto de Segurança contra Incêndios. ----------

----- Considerando a disponibilidade manifestada pela Câmara, para tratar separadamente os dois processos, mais foi deliberado, por unanimidade, que o promotor apresente os projectos atrás referenciados, bem como o respectivo orçamento e medições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da recepção da notificação, para efeitos de prestação de caução, nos termos do art.º 54.º, conjugado com o art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, não devendo o prazo de execução previsto ultrapassar os 30 (trinta) dias após a aprovação das obras de urbanização. ===

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude dos assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com a decisão de indeferimento por si proferida, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 008, desta acta. ========

017 – 360/338/55.07 – OBRAS PARTICULARES – Alteração à construção de uma moradia unifamiliar – Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido indeferir a pretensão do Senhor JOSÉ ANTÓNIO JOAQUIM PAIS, com base na informação técnica, relativamente à alteração da construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º5, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2003, sito no lugar denominado "Nozedo", na Freguesia de Leomil, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a pequena pala de ligação, objecto do recurso, não constitui um elemento estrutural, sendo apenas utilizada em termos funcionais, e não tendo sido alteradas as manchas de implantação previstas no regulamento do loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta. =====

018 – 360/338/215.07 – OBRAS PARTICULARES – Processo simples – Construção de um anexo para arrumos com 35m2 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Julho, último, exarada a folhas 41, ponto 038, do livro de actas 130, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado solicitar à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, para proceder "*a um levantamento de situações similares neste loteamento, bem como dos procedimentos de licenciamento que lhes estiverem subjacentes",* relativamente à construção de um anexo para arrumos com 35 m2, que o Senhor ARNALDO MEIRELES GOUVEIA pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica das DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, bem como da DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO MUNICÍPIO, as mesmas prestaram as informações n.ºs 59-LS/DEPE/07 e 21-ML /DPOM/07, datadas de 18 de Setembro, último e de 12 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a construção de alpendre, previsto no Regulamento do Loteamento n.º 06/96, pode ser equiparado a anexos para o mesmo fim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

019 – 360/338/355.07 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução/alteração de uma habitação no âmbito do Programa RECUPERA ==========

========== Oriundo do Senhor RUI JORGE ALVES CÉSAR, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à reconstrução e alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito num prédio existente na Rua da Capela, na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 298-SV/DPOM/2007, datada de 24 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que este projecto foi elaborado nos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, no âmbito do Programa Recupera, sendo também garantido todo o acompanhamento técnico nas áreas das especialidades, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, e isentar o requerente da apresentação dos projectos de especialidades, pagamento de taxas, bem como da apresentação do documentos exigidos no acto do levantamento da respectiva licença. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo o requerente no acto do seu levantamento entregar o documento de legitimidade, devidamente rectificado. ==========

020 – 310/302/335 – Obras Públicas – Obras de construção civil e afins – Alteração de interior da Fracção J da Central de Camionagem ==========

========== Oriundo dos Serviços Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presentes à reunião as alterações de interiores na Fracção J, relativamente ao Bar/Restaurante, sita na Central de Camionagem, nesta Vila de Moimenta da Beira, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao projecto. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Habitação"

021 – 370/389/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à habitação – Análise de candidatura ==========

========== Presente à reunião o processo de candidatura ao programa referenciado em epígrafe, relativo a JOÃO DE OLIVA GOMES, residente na localidade de Vide, Freguesia da Rua, para recuperação da respectiva casa de habitação, acompanhado da Informação da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, nº. 22/DASC/2007, de 02 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual se prevê a necessidade de apoio financeiro no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros). ----------

----- Submetido o assunto à Secção de CONTABILIDADE, a mesma prestou a informação, datada de 23 de Maio, último, segundo a qual, "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080502, onde, em 22 de Maio, último, existia um saldo disponível de € 51.634,00 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e quatro euros), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.1., Código 02 e nº. 3/2007, com a dotação de € 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco euros)",* tendo sido efectuado o respectivo cabimento. ---------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto, concedendo um apoio financeiro no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), a protocolar com a Junta de Freguesia da Rua. ==========

022 – 370/389/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à habitação – Análise de candidatura ==========

========== Presente à reunião o processo de candidatura ao programa referenciado em epígrafe, relativo a RUI JORGE ALVES CÉSAR, residente na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, para fornecimento de material necessário para a estrutura da cobertura, acompanhado da Informação da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL nº. 23/DASC/2007, de 02 de Maio, último, e da Informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual se prevê a necessidade de apoio financeiro no montante de € 5.501,14 (cinco mil, quinhentos e um euros e catorze cêntimos). ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que o respectivo encargo tem cabimento *na* rubrica orçamental orgânico-económica 04/080502, onde, em 22 de Maio, último, existia um saldo disponível de € 37.134,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e quatro euros), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.1., Código 02 e nº. 3/2007, com a dotação de € 17.675,00 (dezassete mil, seiscentos e setenta e cinco euros), tendo sido efectuado o respectivo cabimento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto, concedendo um apoio financeiro no montante de € 5.501,00 (cinco mil, quinhentos e um euro), a protocolar com a Junta de Freguesia de Arcozelos. ========

" Instrução"

023 –710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares- Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Oriundo do Encarregado de Educação do aluno, NUNO MANUEL OLIVEIRA PINHEIRO, residente em S. Joaninho, Município de Armamar, presente à reunião um pedido, solicitando a isenção do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos não lhe permitirem o pagamento do mesmo. ----------

----- O referido processo vêm acompanhado da informação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelas razões ali descritas, deixa à consideração superior a pertinência deste apoio. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à referida Técnica que proceda a uma competente avaliação sócio-económica do agregado familiar do aluno, com vista a uma posterior decisão. ==========

024 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios económicos para alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico ==========

====== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informação nº. 44/DASC/2007, datada de 09 do corrente mês, que acompanha as listagens dos alunos carenciados das Escolas EB1 do 1º. Ciclo do Ensino Básico, do Concelho de Moimenta da Beira, com vista à respectiva comparticipação dos manuais e material escolar. ----------

----- O processo vem acompanhado das listagens dos referidos alunos, com os respectivos subsídios a atribuir, segundo o qual se prevê um encargo no montante de € 8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte cinco euros). ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos, têm cabimento nas rubricas orçamentais, 01.02/ 040301, em 12 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), estando o mesmo encargo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 03 e nº. 7/2006, no montante de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da verba no valor de € 8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) para o Agrupamento Vertical das Escolas de Moimenta da Beira, para os fins propostos. =====

025 - 710/726/000 – PISCINA MUNICIPAL==========

========== Oriundo da Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício nº. 361/07, datado de 08 do corrente mês, solicitando a isenção do pagamento da taxa de utilização da Piscina Municipal, por parte dos alunos da disciplina de Educação Física, da referida escola. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à Secção Administrativa da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, para efeitos de enquadramento regulamentar, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Relativamente ao pedido apresentado pela Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira, solicitando a utilização gratuita da Piscina Municipal, cabe-nos informar, de acordo com o preceituado no Regulamento de Funcionamento e Gestão do Complexo da Piscina, que o mesmo não nos fornece indicações precisas quanto à isenção do pagamento de taxas.* ----------

----- *No entanto, salvaguardando estas situações, diz o artigo 30º. do referido Regulamento que, "Os casos omissos e/ou duvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento, serão resolvidos pela Câmara Municipal".*----------

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se trata de um projecto sócio-educativo, que visa a integração de jovens em situação de abandono escolar, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Escola Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira do pagamento da taxa de utilização da piscina municipal. ==========

026 – 710/726/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Piscina Municipal ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar, presente à reunião um ofício com o número 1151, datado de 09 do corrente mês, solicitando a utilização gratuita da Piscina Municipal, por um grupo de cinco alunos do Ensino Especial da Sala de Apoio Permanente. ----------

----- O referido Agrupamento mais informa que este grupo é acompanhado por um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Técnico de Natação, uma Professora do Ensino Especial e uma Auxiliar de Acção Educativa. ----------

----- Submetido o assunto à Secção Administrativa da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, para efeitos de enquadramento regulamentar, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Relativamente ao pedido apresentado pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar, solicitando a utilização gratuita da Piscina Municipal, cabe-nos informar, de acordo com o preceituado no Regulamento de Funcionamento e Gestão do Complexo da Piscina, que o mesmo não nos fornece indicações precisas quanto à isenção do pagamento de taxas.* ----------

----- *No entanto, salvaguardando estas situações, diz o artigo 30º. do referido Regulamento que, "Os casos omissos e/ou duvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento, serão resolvidos pela Câmara Municipal".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o Regulamento não prevê a isenção do pagamento de taxas de utilização, ainda que a Câmara disponibilize o equipamento, a mesma deliberou, por unanimidade, informar o requerente que poderá recorrer à Câmara Municipal de Armamar para eventual assumpção dos respectivos encargos. =========

"Cultura e Acção Social"

027 – 710/731/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Pré-Escolar ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO PACIÊNCIA DOS SANTOS, residente em Arcozelo do Cabo, presente à reunião um ofício sem número, datado de 18 do corrente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mês, solicitando que intercedam junto da ARCA - Associação Recreativa e Cultural Arcozelense, a isenção ou redução do pagamento do almoço e prolongamento do seu educando, em virtude dos parcos recursos económicos. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DEJESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

------ "*1) Este serviço é prestado pela ARCA , pelo que à CM apenas compete transferir a verba proveniente do M. Educação;* ----------

------ *2) De acordo com o Regulamento em vigor na CM, este apenas se refere ao serviço prestado directamente por esta Instituição (CM);* ----------

------ *3) Assim, dado que se trata de uma situação de reconhecida carência económica poderá a CM deliberar no sentido de apoiar financeiramente esta família, substituindo parcial ou totalmente, na assumpção da comparticipação junto da ARCA".* ----------

DELIBERAÇÃO: Por analogia com o Regulamento aplicado no prolongamento gerido directamente por esta Câmara Municipal, e reconhecendo a situação deste agregado familiar como extremamente carenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar com o valor mensal de € 40,00 (quarenta euros), destinado ao pagamento da refeição, a integrar sobre forma de Adenda ao Protocolo estabelecido com a ARCA. ----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o agregado familiar que deverá assumir o valor de € 10,00 (dez euros) para o serviço de prolongamento. ======

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,